



Lorena
P R E F E I T U R A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

Edital de Chamamento Público nº 03/2023
Instituição: Vila Vicentina Sagrada Família

Crítérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	2,0
(B) Adequação da proposta aos propósitos elencados no item 2.2.1	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	1,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a proposta	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	0
(D) Articulação com as políticas públicas ou programas instituídos no âmbito da assistência social, educação, cultura, esporte, saúde e segurança.	- Grau pleno de articulação (1,0); - Grau satisfatório de articulação (0,5); - O não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0)	1,0
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0).	2,0

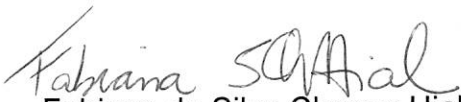


SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

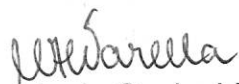
Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput , inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014).	
Pontuação		6,0

Comissão de Seleção:


Fabiana da Silva Chacon Hial


Karen Cristina da Silva Lourenço


Maria Ângela da Cunha Varella